



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

**Ementa:** Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, informar qual o embasamento jurídico, para a Prefeitura de Pindamonhangaba limitar o transportador autônomo de cargas cadastrar apenas 1 veículo no município.

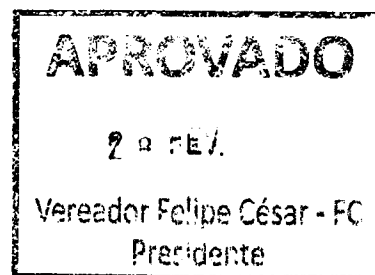
**Requerimento nº 560/2020**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, INFORMAR QUAL O EMBASAMENTO JURÍDICO, PARA A PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA LIMITAR O TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS CADASTRAR APENAS 1 VEÍCULO NO MUNICÍPIO.

**PROTOCOLO GERAL Nº 768/2020**

Data: 27/02/2020 - Horário: 14:15



Considerando que, a Resolução ANTT 4.499 de 27/07/2015, em seu artigo 2º, XIV, considera (autoriza) até 3 (três) veículos de carga;

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, informar qual o embasamento jurídico, para a Prefeitura de Pindamonhangaba limitar o transportador autônomo de cargas cadastrar apenas 1 veículo no município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de fevereiro de 2020

  
**CARLOS MOURA-MAGRÃO**  
**VEREADOR**